

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 146 DE 6 DE MARÇO DE 2025

Retifica a Resolução CONSUNI Nº 39/2023 de 17 de março de 2023, que altera os Anexos I e II da Resolução CONSUNI Nº 07/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N° 23855.007240/2024-74

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CONSUNI Nº 39/2023 de 17 de março de 2023, a qual passa a vigorar com a alteração da Função Gratificada - FG-01, da Secretaria Administrativa da Procuradoria Jurídica Federal junto à UFDPar (PROJUR), para Função Gratificada - FG-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges Vice-reitor, no exercício da Reitoria